



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AURILENE DA SILVA INACIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 18 de Fevereiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstidg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 075, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSELIA BARTOLOMEU DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE – DIRETORIA ESCOLAR DA CRECHE ESMERINA TEOTONIO DOS SANTOS** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 076, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 004/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 001/2021, que trata da Contratação de Máquinas agrícolas com tração 4x4, com grade de no mínimo 14 (Quatorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 108 (Cento e oito) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do Município de Santana dos Garrotes PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, durante o período que houver demanda apresentada pelo município, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais uma máquina acompanhada de grade aradora, obedecidas as configurações mínimas exigidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 004/2021 da Dispensa de Licitação de nº 001/2021, referente à Contratação de Máquinas agrícolas com tração 4x4, com grade de no mínimo 14 (Quatorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 108 (Cento e oito) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do Município de Santana dos Garrotes PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, durante o período que houver demanda apresentada pelo município, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais uma máquina acompanhada de grade aradora, obedecidas as configurações mínimas exigidas, o Sr. Antônio Neco Neto, Secretário Municipal de Agricultura, CPF nº 041.367.224-78.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 18 de janeiro de 2021.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 077, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 008/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 014/2021, que trata da Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o município de Santana dos Garrotes/PB.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 008/2021, referente à Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o município de Santana dos Garrotes/PB, a Srta. Luana Maria Bezerra da Cunha, Secretária Municipal de Administração, CPF nº 088.435.294-39.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 18 de janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº
009/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 017/2021, que trata da
Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o município
de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 009/2021, referente à
Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o município
de Santana dos Garrotes/PB, a Srta. Luana Maria Bezerra da Cunha, Secretária Municipal de
Administração, CPF nº 088.435.294-39.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 18 de janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 079, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº
005/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 003/2021, que trata da
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para
execução de serviços técnicos em fiscalização de obras com recursos próprios e de convênio,
relatório fotográfico de execução de obras, elaboração de boletim de medição de serviços
executados, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objeto correlato,
elaboração de planilhas orçamentárias de serviços de pequenas construções e reforma de
prédios do município, elaboração de relatório técnico de engenharia se necessário, representar
o município na função de responsável técnico de engenharia juntos aos órgãos Federal, Estadual
e Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 005/2021 da Dispensa de
Licitação de nº 003/2021, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
engenharia civil para execução de serviços técnicos em fiscalização de obras com recursos
próprios e de convênio, relatório fotográfico de execução de obras, elaboração de boletim de
medição de serviços executados, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com
objeto correlato, elaboração de planilhas orçamentárias de serviços de pequenas construções e
reforma de prédios do município, elaboração de relatório técnico de engenharia se necessário,
representar o município na função de responsável técnico de engenharia juntos aos órgãos
Federal, Estadual e Caixa Econômica Federal., o Sr. José Marciel Leite Filho, Secretário
Municipal de Infraestrutura, CPF nº 058.751.134-64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 080, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 006/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 010/2021, que trata da Contratação de serviços diários de lavagem, lubrificação e borracharia na frota de veículos do município de Santana dos Garrotes/PB, dando a oportunidade de remanejar a quantidade de um serviço por outro que estejam na listagem da proposta analisada.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 006/2021, referente à Dispensa de Licitação de nº 010/2021, que trata da Contratação de serviços diários de lavagem, lubrificação e borracharia na frota de veículos do município de Santana dos Garrotes/PB, dando a oportunidade de remanejar a quantidade de um serviço por outro que estejam na listagem da proposta analisada, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de janeiro de 2021.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226**

PORTARIA Nº 081, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 007/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 011/2021, que trata da Contratação de empresa visando Manutenção de Impressoras e remanufatura de tonner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 007/2021 da Dispensa de Licitação de nº 011/2021, referente à Contratação de empresa visando Manutenção de Impressoras e remanufatura de tonner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. Aristóteles Clístenes Almeida Pinto Ramalho, Secretário Municipal do Controle Interno, CPF nº 022.939.624-07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de janeiro de 2021.

**JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 010/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 013/2021, que trata da Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 010/2021, referente à Dispensa de Licitação de nº 013/2021, que trata da Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, matrícula nº CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 083, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº
012/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 012/2021, que trata da Aquisição
de pneus destinados à frota de veículos vinculados a todas as Secretarias do município de
Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 012/2021, referente à Dispensa
de Licitação de nº 012/2021, que trata da Aquisição de pneus destinados à frota de veículos
vinculados a todas as Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. José Euzébio
Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 084, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº
011/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 016/2021, que trata do
Fornecimento diário de lanches e refeições tipo (quentinha, PF e comercial), destinados as
necessidades das diversas secretarias, programas, fundo municipal de saúde do município, pelo
período de 01(um) mês, no município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 011/2021 da Dispensa de
Licitação de nº 016/2021, referente ao Fornecimento diário de lanches e refeições tipo
(quentinha, PF e comercial), destinados as necessidades das diversas secretarias, programas,
fundo municipal de saúde do município, pelo período de 01(um) mês, o Sr. Aristóteles Clístenes
Almeida Pinto Ramalho, Secretário Municipal do Controle Interno, CPF nº 022.939.624-07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 085, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº
016/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 015/2021, que trata da
Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento de Resíduos Sólidos
Urbanos em aterro sanitário, coletados no município de Santana dos Garrotes/PB.

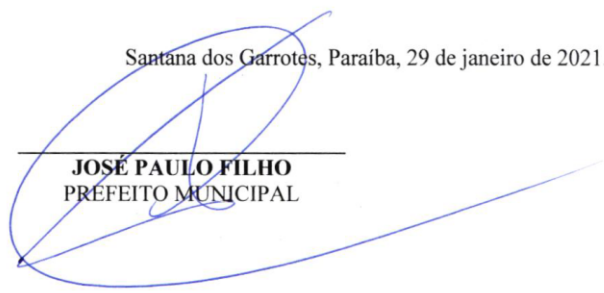
RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 016/2021 da Dispensa de
Licitação de nº 015/2021, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de
recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro sanitário, coletados no município de
Santana dos Garrotes, o Sr. José Marciel Leite Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura,
CPF nº 058.751.134-64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 29 de janeiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 086, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 014/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 024/2021, que trata da aquisição de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como os carros da Secretaria Municipal de Saúde destinados ao transporte de pacientes para tratamentos de saúde na cidade de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 014/2021, referente à Dispensa de Licitação de nº 024/2021, que trata da aquisição de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como os carros da Secretaria Municipal de Saúde destinados ao transporte de pacientes para tratamentos de saúde na cidade de João Pessoa/PB, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 025/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 019/2021, que trata da Contratação de empresa especializada em serviços de extensão de rede elétrica no Campo de Futebol no município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 025/2021 da Dispensa de Licitação de nº 019/2021, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de extensão de rede elétrica no Campo de Futebol no município de Santana dos Garrotes/PB, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 11 de fevereiro de 2021.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 088, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 019/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 001/2021, que trata da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais médicos, fisioterapeutas, enfermeiros e fonoaudiólogo, para atenderem na Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e SAMU, do município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 019/2021 do Pregão Presencial de nº 001/2021, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais médicos, fisioterapeutas, enfermeiros e fonoaudiólogo, para atenderem na Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e SAMU, do município de Santana dos Garrotes/PB, a Sra. Verlânia Maria Luiz Araújo Ferreira, Secretária Municipal Adjunta de Saúde, CPF nº 979.599.444-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 020/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 002/2021, que trata do Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa PB, pelo período de 11 meses, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de um produto por outro que estejam na listagem, sem alteração do valor global do processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do contrato nº 020/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 002/2021, que trata do Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa PB, pelo período de 11 meses, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de um produto por outro que estejam na listagem, sem alteração do valor global do processo, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de fevereiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 090, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 021/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 003/2021, que trata da Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (catorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 1.100 (Hum mil e cem) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto até 31 de Dezembro de 2021, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aradora.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 021/2021 do Pregão Presencial de nº 003/2021, referente à Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (catorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 1.100 (Hum mil e cem) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto até 31 de Dezembro de 2021, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aradora, o Sr. Antônio Neco Neto, Secretário Municipal de Agricultura, CPF nº 041.367.227-78.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de fevereiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226**

PORTARIA Nº 091, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº
022/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 004/2021, que trata da Aquisição parcelada de
gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos
Garrotes/PB, até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 022/2021 do Pregão Presencial
de nº 004/2021, referente a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as
necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, até 31 de dezembro de 2021,
a Sra. Marciele Araújo Pereira, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 059.913.144-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de fevereiro de 2021.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 092, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 023/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 005/2021, que trata da Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes, para um consumo previsto de onze meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 023/2021 do Pregão Presencial de nº 005/2021, referente a Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes, para um consumo previsto de onze meses, a Sra. Marciele Araújo Pereira, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 059.913.144-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 093, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 024/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 006/2021, que trata da Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 024/2021 do Pregão Presencial de nº 006/2021, referente a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses, o Sr. José Marciel Leite Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, CPF nº 058.751.134-64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 094, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 026/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 008/2021, que trata da Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Santana dos Garrotes/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, pelo período de onze meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 026/2021 do Pregão Presencial de nº 008/2021, referente à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Santana dos Garrotes/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, pelo período de onze meses, o Sr. Aristóteles Clístenes Almeida Pinto Ramalho, Secretário Municipal do Controle Interno, CPF nº 022.934.624-07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 16 de fevereiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 095, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal nos contratos n°s 027; 028 e 029/2021 referente ao Pregão Presencial de n° 009/2021, que trata da contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados às necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal dos Contratos n°s 027/2021; 028/2021 e 029/2021, referente à da contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados às necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, CPF n° 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de fevereiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL